



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 508/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
de Emenda Impositiva de Bancada

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. Edmundo Coelho da Rosa
Beneficiário	Secretaria Municipal de Administração
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de um frigobar para o Setor de Inativações e Pensões
Valor Destinado	R\$ 3.000.00 (Três Mil Reais)
Crédito Orçamentário	Criar
Órgão	03
Unidade Orçamentária	03.04
Função	04 Administração
Sub-função	122 Administração Geral
Projeto/ATIVIDADE	Aquisição de um frigobar
Natureza da Despesa/Rubrica	4.4.90.52.00.00
Dotação Redutora	Despesas- 1973 (Três Mil Reais)

Gabinete do Vereador Edmundo Coelho da Rosa, em 17 de dezembro de 2025.

Ver.Edmundo Coelho da Rosa
Bancada PSDB

Ver.Jeferson Ortiz
Bancada PSDB

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS

Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariosul.rs.gov.br